

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o reajuste econômico financeiro do Contrato 002/2019, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor global do contrato de R\$ 229.177,20 (duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos), para o valor global de R\$ 244.054,68 (duzentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

LEIA-SE:

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o reajuste econômico financeiro do Contrato **106/2019**, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando o valor global do contrato de R\$ 229.177,20 (duzentos e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos), para o valor global de R\$ 244.054,68 (duzentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Salvador, 20 de janeiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE

FORNECIMENTO Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 031/2021

PROCESSO: 164113/2021

FORNECEDOR: TEXGRAF EDITORA LTDA

CNPJ: 13.898.993/0001-02

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para aquisição de impressos gráficos de "**Ficha Individual do Aluno**" e de "**Pasta Individual do Aluno**", conforme modelos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

REFERENTE AO LOTE Nº 01.

VALOR: R\$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262100, 12.365.0001.262200; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 e **Fonte:** 0.1.01.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

LÍGIA FRANZ OLIVEIRA
Texgraf Editora LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE

FORNECIMENTO Nº 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 031/2021

PROCESSO: 164113/2021

FORNECEDOR: TEXGRAF EDITORA LTDA

CNPJ: 13.898.993/0001-02

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para aquisição, de impressos gráficos de "**Ficha Individual do Aluno**" e de "**Pasta Individual do Aluno**", conforme modelos, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

REFERENTE AO LOTE Nº 02.

VALOR: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600, 12.365.0001.262100, 12.365.0001.262200; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 e **Fonte:** 0.1.01.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 32.562/2020; Decreto Municipal nº 24.900/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

LÍGIA FRANZ OLIVEIRA
Texgraf Editora LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 176010/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, em caráter excepcional, por mais 06 (seis) meses, com início em 22/12/2021 e término em 21/06/2022, permanecendo o valor mensal estimado em R\$ 99.133,33 (noventa e nove mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0016.249400, 10.301.0016.249300 e 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.

CONTRATADA: MESSER GASES LTDA.

CNPJ: 60.619.202/0009-03

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Scott Michael Latta

Mario Luiz Villela de Andrade Junior

Salvador, 20 de janeiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROC. SEDUR nº 9184/2021

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SPE SMART AMARALINA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta no processo nº 5911000000-9184/2021, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1º Acordante) e SPE Smart Amaralina Empreendimento Imobiliário Ltda. (2º Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 645.935,71 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)**, conforme cálculo realizado à fl. 489 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 493, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 53.827,98 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 06 de janeiro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI EPP

CNPJ: 04.858.785/0001-99

PROCESSO: 154208/2021

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade de manutenção do serviço de reprografia, plotagem, impressão gráfica, encadernação e plastificação, por demanda, posto ser imprescindível para a Autarquia, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;

SUBAÇÃO: 2501.23 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PARECER ASJUR Nº: 798/2021

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º,

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de janeiro de 2022.